



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 480ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

1 Data: 06 de fevereiro de 2023

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo/SP

3
4 Coordenação: Geólogo Marcos Domingues Muro

5 Início: 13h30min.

6 Término: 16h30min.

7
8 Presentes:

9 Eng. Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva

10 Geol. Celso de Almeida Bairão

11 Geol. Fabio Augusto Gomes Vieira Reis

12 Geol. Fernando Augusto Saraiva

13 Geol. Marcos Domingues Muro

14 Eng. Minas e Eng. Seg. Trab. Osni de Mello

15 Representante do plenário: Eng. Civ. e Seg. Trab. Henrique Di Santoro Júnior

16
17 **Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz.

18 **Apoio Administrativo:** Patrícia Pedrosa.

19
20 **ITEM I – Abertura da sessão e verificação de quórum:** Verificado o número de presentes e
21 constatado o quórum regimental, o Coordenador Geol. Celso de Almeida Bairão procedeu à
22 abertura da sessão. -----
23 -----

24 **ITEM II – Eleição e Posse do Coordenador e Coordenador Adjunto para o exercício de**
25 **2023 (art. 60 do Regimento do Crea-SP):** Definida a composição de Comissão Eleitoral
26 presidida pelo Conselheiro Fernando Augusto Saraiva, tendo como secretária a Conselheira Anna
27 Luiza Marques Ayres da Silva e havendo a indicação de uma chapa, denominada CHAPA 1 –
28 Coordenador: Marcos Domingues Muro e Coordenador Adjunto: Osni de Mello. Realizou-se a
29 votação na plataforma virtual com 6 (seis) Conselheiros presentes, que assinaram a lista de
30 presença, com a contagem final de 6 (seis) votos válidos, sendo 6 (seis) votos para a CHAPA 1. A
31 Comissão Eleitoral proclamou a CHAPA 1 como vencedora e, portanto, EMPOSSOU para o
32 exercício de 2023 o Conselheiro Marcos Domingues Muro como Coordenador e o Conselheiro Osni
33 de Mello como Coordenador Adjunto. Votaram os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas
34 Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto
35 Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e
36 Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----
37 -----

38 **ITEM III – Leitura e apreciação da Súmula:** -----

39 A súmula da reunião ordinária nº 479 de 02/12/2022 foi aprovada por unanimidade. Coordenou a
40 reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram os conselheiros: Engenheira de
41 Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio
42 Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro
43 e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----
44 -----

45 **ITEM IV – Leitura de Extrato de correspondências recebidas:** -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 480ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

1. Mensagem Eletrônica do GAC2 – informa o encaminhamento dos processos para indicação ao mérito do Confea. -----

Correspondências expedidas: Não houve. -----

ITEM V – Comunicados: -----

Coordenador Marcos Domingues Muro: agradeceu a eleição e comentou sobre o objetivo de harmonizar o conflito entre a Geologia e Engenharia de Minas. -----

Representante do Plenário Henrique Di Santoro Júnior: Comentou sobre a demanda recebida e pautada pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho referente a inclusão do título de Eng. Seg. Trabalho junto ao profissional geólogo. -----

ITEM VI – Apresentação, discussão e apreciação da pauta: -----

VI.I – Relação de interrupção de registro fora do sistema eletrônico: -----

Relação 001/2022 UGI Leste – profissional T█████ I█████ G█████ A█████. **DECIDIU: Referendar a interrupção de registro da profissional T█████ I█████ G█████ de A█████.** Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

VI.II - Relações de interrupção de registro eletrônicas: -----

Processo 21430/2022 – UGI São José do Rio Preto - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro Profissional. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

Processo 21570/2022 – UGI Campinas - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro Profissional. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

Processo 22506/2022 – UGI São José do Rio Preto - DECIDIU: Referendar a Relação de Interrupção de Registro Profissional. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

VI. III - Relações de Pessoa Física A400495 – PE 1115/2023: -----

DECIDIU: 1. Ordem 01 – M█████ R█████ M█████: Referendar. Aprovado, com votos contrários dos (as) Conselheiros (as) Anna Luiza Marques Ayres da Silva e Osni de Mello e sem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 480ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

92 abstenções. **2. Ordem 2 – G** [REDACTED] **V** [REDACTED] **D** [REDACTED]: Referendar. Aprovado sem votos
93 contrários ou abstenções. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro.
94 Votaram os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva,
95 Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando
96 Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

97 -----
98 **VI. IV. Relação de Pessoa Jurídica A400472 – PE 1116/2023** -----

99 **DECIDIU: 1) Ordem 04 - R** [REDACTED] **D** [REDACTED] **P** [REDACTED] **A** -ME: Referendar. Aprovado,
100 sem abstenções ou votos contrários; **2) Ordem 06 –** Pedido de vistas do Conselheiro Fernando
101 Augusto Saraiva. Que a Unidade de origem encaminhe o processo para análise individual da
102 Câmara Especializada; **3) Ordem 10 –** [REDACTED]: Referendar, com
103 revisão da restrição de atividade para “habilitado para as atividades de Geologia, conforme
104 atribuições do profissional anotado”. Solicitar diligência para avaliar a necessidade de outros
105 profissionais. Aprovado, com votos contrários dos (as) Conselheiros (as) Anna Luiza Marques
106 Ayres da Silva e Osni de Mello e sem abstenções; **4) Ordem 12 –** [REDACTED]
107 [REDACTED]: Referendar. Solicitar diligência para avaliar a necessidade de
108 outros profissionais. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários; **5) Ordem 13 -** [REDACTED]
109 [REDACTED]: Referendar. Solicitar diligência para avaliar a
110 necessidade de outros profissionais. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários; e **6) Demais**
111 **números de ordem:** Referendar. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários. Coordenou a
112 reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram os (as) Conselheiros (as):
113 Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão,
114 Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos
115 Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

116 -----
117 **VI. V - Julgamento de Processos da Pauta:** -----

118 **VI.V.I - Processos Físicos:** -----

119 **Ordem 01:** PR-345/2021 **Interessado:** T [REDACTED] F [REDACTED] O [REDACTED] -----
120 **Decisão:** por: 1) Pela concessão de revisão de atribuição profissional do [REDACTED] T [REDACTED]
121 F [REDACTED] O [REDACTED] para as atividades de captação de água subterrânea, com exceção para as
122 atividades, estudos e projetos geológicos, estratigráficos, estruturais e petrográficos para locação
123 de poços tubulares profundos; 2) Pela concessão de revisão de atribuição profissional do Eng.
124 [REDACTED] T [REDACTED] F [REDACTED] de [REDACTED] para as atividades de contaminação da água subterrânea, com
125 exceção para as atividades, estudos e projetos geológicos, estratigráficos, estruturais e
126 petrográficos de aquíferos; e 3) Incluir essas novas atribuições no registro do profissional, em
127 complemento aquelas definidas pela Câmara Especializada de Engenharia Civil. -----

128 -----
129 **Ordem 02:** PR-14441/2018 **Interessado:** N [REDACTED] R [REDACTED] C [REDACTED] -----

130 **Decisão:** por: 1) Aprovar a extensão de atribuição profissional do interessado além do artigo 7º
131 da Resolução 218/73 do CONFEA, para as seguintes atividades: a) Trabalhos topográficos e
132 geodésicos, com foco para o sensoriamento remoto; b) Levantamentos Geoquímicos; c) Estudos
133 Geotécnicos, especialmente relacionados ao mapeamento geotécnico; d) Estudos
134 Geomorfológicos; e) Estudos Pedológicos; e e) Estudos ambientais relacionados a avaliação de
135 impactos ambientais; 2) Incluir essas atividades profissionais no registro do profissional; e
136 3) Encaminhar o processo para as Câmaras Especializadas de Agrimensura e de Agronomia para
137 análise do processo, para verificar a possível extensão de atribuição de outras atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 480ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

138 profissionais.-----

139 -----
140 Os processos físicos foram aprovados. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos
141 Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna
142 Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes
143 Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro
144 de Minas Osni de Mello, não houve abstenção nem voto contrário. -----

145 -----
146 **VI.V.II – Processos Eletrônicos:** -----

147 **Ordem 01:** 12394/2022 Interessado: B [REDACTED] D [REDACTED] L [REDACTED] -----

148 **Decisão:** pela manutenção das atribuições atuais do profissional, salvo se comprovadas
149 outras atribuições advindas de outros cursos. Encaminhe-se o processo à Câmara de
150 Engenharia Civil para avaliação da extensão das atribuições no que se refere à gestão,
151 tratamento e disposição dos resíduos sólidos. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo
152 Marcos Domingues Muro. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro.
153 Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques
154 Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis,
155 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni
156 de Mello. -----

157 -----
158 **Ordem 02:** 13186/2022 Interessado: M [REDACTED] A [REDACTED] V [REDACTED] -----

159 **Decisão:** Concedeu Vistas ao Conselheiro Fábio Augusto Vieira Reis. -----

160 -----
161 **Ordem 03:** 14170/2022 Interessado: A [REDACTED] C [REDACTED] J [REDACTED] -----

162 **Decisão:** por deferir a interrupção do registro do interessado neste Conselho. Coordenou
163 a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Coordenou a reunião o conselheiro
164 Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira
165 de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio
166 Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro
167 e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

168 -----
169 **Ordem 04:** 15372/2022 Interessado: E [REDACTED] S [REDACTED] DE CASTRO -----

170 **Decisão:** pela anotação em registro do profissional interessado do curso de Pós-
171 Graduação Lato Sensu, Especialização, em Engenharia Geotécnica pela Faculdade [REDACTED]
172 [REDACTED], sem extensão de atribuições. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo
173 Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de
174 Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio
175 Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro
176 e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

177 -----
178 **Ordem 05:** 18921/2022 Interessado: [REDACTED] -----

179 **Decisão:** por manter o registro da interessada. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo
180 Marcos Domingues Muro. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro.
181 Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques
182 Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis,
183 Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 480ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

de Mello. -----

Ordem 06: 19662/2022 Interessado: [REDACTED]. EPP. -----

Decisão: por manter o registro da interessada. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

Ordem 07: 2030/2021 Interessado: [REDACTED] -----

Decisão: pelo registro da interessada com restrição de atividades "habilitada para as atividades de Engenharia de Minas da área de Engenharia modalidade Geologia e Minas, conforme atribuições do seu quadro técnico". Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

Ordem 08: 205/2023 Interessado: [REDACTED] -----

Decisão: Pelo registro da interessada com restrição de atividades "habilitada para as atividades de Engenharia de Minas da área de Engenharia modalidade Geologia e Minas, conforme atribuições do seu quadro técnico". Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

Ordem 09: 2131/2022 Interessado: [REDACTED] -----

Decisão: 1) por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada; e 2) que a fiscalização do Crea-SP tome providências de sua competência, conforme determina a Resolução Confea nº 1.008, de 2004, ao se deparar com atividades da empresa que exijam a participação de profissional Engenheiro ou Geólogo. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

Ordem 10: 22290/2022 Interessado: F [REDACTED] T [REDACTED] B [REDACTED] P [REDACTED] -----

Decisão: : 1) Por informar que as atividades descritas nas ARTs nº [REDACTED] não são compatíveis com as atribuições anotadas do interessado, na área da Engenharia modalidade Geologia e Minas; 2) Por informar que na eventualidade de participação de outros profissionais nas atividades, que sejam informadas ou apresentadas as ARTs; 3)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 480ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

230 **Pela sugestão à fiscalização de autuação do interessado, em processo próprio, por**
231 **infração à alínea "b" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por desenvolver**
232 **atividades de descontaminação e de tratamento de resíduos, estranhas às atribuições**
233 **discriminadas em seu registro, com encaminhamento à CEEQ para análise do auto de**
234 **infração; 4) Pela abertura de processo de anulação das ARTs nº [REDACTED]**

235 [REDACTED] e encaminhamento
236 [REDACTED] e encaminhamento
237 **à CEEQ para análise e julgamento; 5) Pela sugestão à fiscalização de autuação da**
238 **empresa [REDACTED] em processo próprio, por infração à**
239 **alínea "e" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de**
240 **Engenharia, de execução de serviços técnicos, ao realizar atividades de**
241 **descontaminação e de tratamento de resíduos, sem a participação efetiva e autoria**
242 **declarada de profissional legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da**
243 **Engenharia modalidade Química, com encaminhamento à CEEQ para análise do auto de**
244 **infração; 6) Pela sugestão à fiscalização de autuação do interessado, em processo**
245 **próprio, por infração à alínea "b" do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por**
246 **desenvolver atividades de proteção de árvores, estranhas às atribuições discriminadas**
247 **em seu registro, com encaminhamento à CEA para análise do auto de infração; 7) Pela**
248 **abertura de processo de anulação da ART nº [REDACTED] e encaminhamento à**
249 **CEA para análise e julgamento; 8) Pela sugestão à fiscalização de autuação da empresa**

250 [REDACTED], em processo próprio, por infração à alínea "e" do
251 artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de
252 execução de serviços técnicos, ao realizar atividades de proteção de árvores, sem a
253 participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente habilitado e
254 registrado neste Conselho, na área da Agronomia, com encaminhamento à CEA para
255 análise do auto de infração; fls n. 99 de 100 9) Pela sugestão à fiscalização de autuação
256 do interessado, em processo próprio, por infração à alínea "b" do artigo 6º da Lei
257 Federal nº 5.194, de 1966, por desenvolver atividades de vistoria de edificações,
258 estranhas às atribuições discriminadas em seu registro, com encaminhamento à CEEC
259 para análise do auto de infração; 10) Pela abertura de processo de anulação da ART nº
260 [REDACTED] e encaminhamento à CEEC para análise e julgamento; 11) Por

261 **solicitar ao interessado a retificação das ARTs nº [REDACTED]**
262 **[REDACTED] para correta indicação das atividades efetivamente realizadas; e**
263 **12) deve a Unidade de origem observar o disposto na Resolução Confea nº 1.025, de**
264 **2009, para concessão de Acervo Técnico dentro da Engenharia modalidade Geologia e**
265 **Minas. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram**
266 **favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da**
267 **Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo**
268 **Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de**
269 **Mello. -----**

270 -----
271 **Ordem 11: 22445/2022 Interessado: C [REDACTED] M [REDACTED] C [REDACTED] -----**
272 **Decisão: pelo deferimento do requerimento de cancelamento de ART do interessado.**
273 **Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os**
274 **(as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso**
275 **de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 480ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

Ordem 12: 23516/2022 Interessado: [REDACTED] -----
Decisão: 1) por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada; e 2) que a fiscalização do Crea-SP tome providências de sua competência, conforme determina a Resolução Confea nº 1.008, de 2004, ao se deparar com atividades da empresa que exijam a participação de profissional Engenheiro ou Geólogo. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

Ordem 13: 4887/2022 Interessado: [REDACTED] -----
Decisão: pela manutenção do AI nº [REDACTED], mantendo-se o valor da multa. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

Ordem 14: 9490/2022 Interessado: M [REDACTED] E [REDACTED] N [REDACTED] F [REDACTED] F [REDACTED] -----
Decisão: pela anotação em registro do profissional interessado do curso de Mestre em Ciências e Engenharia de Petróleo na área de Reservatórios e Gestão pela Universidade [REDACTED], sem extensão de atribuições. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

VII. – Apresentação de propostas extra pauta: -----

VII.I – Processo físico: -----

PR-596/2019 – Interessado: P [REDACTED] H [REDACTED] V [REDACTED] S [REDACTED]. **Decisão:** 1) Pela anulação das Decisões CAGE/CREA-SP 14/2022 decidiu por manter a decisão CAGE 77/2020, devido não terem os programas de ensino para análise da revisão de atribuição; 2) Pelo registro do título de Mestre em Ciências – Engenharia Mineral no prontuário do interessado; 3) Por aprovar a extensão de atribuição profissional do interessado, além do artigo 6º da Lei Federal 4.076/1962, para as atividades de 1 a 18 da Resolução 218/1973 do CONFEA, referentes à prospecção e à pesquisa mineral; lavra de minas; captação de água subterrânea; beneficiamento de minérios e abertura de vias subterrâneas; desmonte de rocha; recuperação de áreas degradadas por mineração; riscos geológicos; estabilidade de taludes; mecânica das rochas; e seus serviços afins e correlatos; e 4) Por incluir essas novas atribuições profissionais no registro do profissional. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro, abstenção dos Conselheiros Anna Luiza Marques Ayres da Silva e Osni de Mello, não houve voto contrário.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Estado de São Paulo – CREA-SP

SÚMULA DA 480ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

VII.II – Processos eletrônicos: -----

Processo 5445/2022 - Interessado: J [REDACTED] R [REDACTED] B [REDACTED] S [REDACTED] -----

Decisão: por: 1. Aprovar a extensão de atribuição profissional do interessado, além do artigo 6o da Lei Federal 4.076/1962, para as seguintes atividades: a) Estudos e projetos relativos a contaminação no solo e da água subterrânea; b) Estudos e projetos relacionados a mapeamento geotécnico e de riscos geológicos; c) lavra a céu aberto sem o uso de explosivo. 2. Incluir essas atividades profissionais no registro do profissional. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva e Geólogo Marcos Domingues Muro, votos contrários dos Conselheiros: Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva e Engenheiro de Minas Osni de Mello, não houve abstenção. -----

Processo 7208/2022 - Interessado: M [REDACTED] P [REDACTED] S [REDACTED] -----

Decisão: por: 1. Pelo registro da Especialização "Geologia de Minas e Técnicas de Lavra a céu aberto" no prontuário do interessado. 2. Por aprovar a extensão de atribuição profissional do interessado, além do ao artigo 7.º da Lei 5194/66, nas competências especificadas pelo artigo 2.º da Resolução 447/2000 e artigo 18.º da Resolução 218/1973, ambas do Confea, para atividades de estudos e projetos ambientais para mineração, incluindo a recuperação de áreas degradadas, monitoramento ambiental e plano de resgate e salvamento em áreas de mineração e barragens de rejeito e estudos geotécnicos de estabilidade de taludes de mina a céu aberto. Não conceder atribuição para lavra e beneficiamento de minério, não podendo realizar a elaboração de Plano de Aproveitamento Econômico (PAE), Relatório Anual de Lavra (RAL) e Memorial Descritivo da Produção. 3. Por incluir essas novas atribuições profissionais no registro do profissional. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

Processo 12176/2022 - Interessado: M [REDACTED] M [REDACTED] -----

Decisão: por: 1. Aprovar a extensão de atribuição profissional da interessada, além do artigo 3º. da Lei 6.664/1979, para as seguintes atividades: "a) Estudos e projetos relativos à qualidade e a contaminação da água subterrânea. b) Estudos e projetos relativos à geoestatística aplicada à água subterrânea. A profissional não poderá exercer atividades profissionais relacionadas à estudos e projetos de captação de água subterrânea, de sondagens e perfuração de poços e descrição e análise de testemunhos de sondagem". 2. Incluir essas atividades profissionais no registro do profissional. Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Marcos Domingues Muro. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão, Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 480ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

368 Processo 727/2023 – Medalha do Mérito do CONFEA 2023. -----
369 **Decisão: por indicar o Geólogo [REDACTED] para a Medalha do Mérito do**
370 **CONFEA 2023.** -----

371 -----
372 Processo 765/2023 – Livro do Mérito do CONFEA 2023. -----
373 **Decisão: por indicar o Engenheiro de Minas [REDACTED] para o Livro do**
374 **Mérito do CONFEA 2023.** -----

375 -----
376 Processo 781/2023 – Menção Honrosa do CONFEA 2023. -----
377 **Decisão: por indicar [REDACTED] para a Menção Honrosa do CONFEA 2023.** -----

378 -----
379 As indicações foram aprovadas por unanimidade. Votaram favoravelmente os (as) Conselheiros
380 (as): Engenheira de Minas Anna Luiza Marques Ayres da Silva, Geólogo Celso de Almeida Bairão,
381 Geólogo Fabio Augusto Gomes Vieira Reis, Geólogo Fernando Augusto Saraiva, Geólogo Marcos
382 Domingues Muro e Engenheiro de Minas Osni de Mello. -----

383 -----
384 **VII.III – Apresentação de outros assuntos:** Formação dos Grupos Técnicos de Trabalho da
385 Câmara de Geologia e Engenharia de Minas 2023: GTT Livro de Ordem e aplicação da Resolução
386 nº 1.073, composto pelos conselheiros Celso de Almeida Bairão, Fernando Augusto Saraiva e Osni
387 de Mello nas seguintes datas: 13/03, 10/04, 15/05, 12/06, 10/07, 14/08, 13/09, 18/10, 13/11 e
388 11/12; instituir o GTT Fiscalização, composto pelos conselheiros Anna Luiza Marques Ayres da
389 Silva, Fabio Augusto Gomes Vieira Reis e Marcos Domingues Muro nas seguintes datas: 13/03,
390 10/04, 15/05, 12/06, 10/07, 14/08, 13/09, 18/10, 13/11 e 11/12, às 13h30min na sede
391 Angélica. -----

392 -----
393 Geólogo Marcos Domingues Muro
394 Creasp nº [REDACTED]
395 Coordenador da CAGE
396

397 Assinatura dos Conselheiros Presentes

ANNA LUIZA MARQUES AYRES DA SILVA		JOSÉ RENATO BAPTISTA DE LIMA	
CELSON DE ALMEIDA BAIRÃO		VALTER GALDIANO GONÇALES	
FABIO AUGUSTO GOMES VIEIRA REIS		JOSÉ EDUARDO ZAINÉ	
FERNANDO AUGUSTO SARAIVA		EDILSON PISSATO	
MARCOS DOMINGUES MURO		DAIANE KATYA CURTI BARALE	
OSNI DE MELLO		URIEL CAMILO NERI SILVA	